

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-CPC/PMVG

OBJETO: CONCLUSÃO DA CRECHE SOLDADINHO NO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 7551/2013 – FNDE

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

Trata-se de parecer técnico do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Conclusão da Creche Soldadinho no município de Vargem Grande/MA, conforme Termo de Convênio nº 7551/2013 - FNDE, essa análise técnica tem como objetivo avaliar a proposta da empresa em relação Lei N.º 14.133, de 1º de abril 2021 e se as propostas estão de acordo com as orientações técnicas dos acórdãos TCU, legislações e dentro das normas técnicas de engenharia.

Sumário Executivo:

- **Objeto:** Documentos técnicos de proposta de preço
- **Referência:** Concorrência Eletrônica nº 003/2025-CPC/PMVG
- **Data da Análise:** 11/06/2025
- **Licitante:** AFR SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.136.536/0001-88

A metodologia aplicada foi uma análise comparativa da documentação apresentada, abrangendo o orçamento, as composições analíticas, a discriminação de encargos sociais e a composição do BDI.

Para análise da composição do BDI:

Análise da Composição do BDI:

Os percentuais aplicados para administração central, despesas financeiras, seguro e garantia, risco e lucro bruto do empreendimento estão em conformidade com o Acórdão TCU 2622/2013, uma vez que a empresa adotou os quartis para a Construção e Reforma de Edifícios, conforme ilustrado a seguir.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Acórdão TCU 2622/2013 e INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021			(%)	SE IGUAIS OU ATÉ O MÁXIMO PERMITIDO ADEQUADO, MENOR QUE O MÍNIMO OU MAIOR QUE O MÁXIMO, SERÁ INADEQUADO
		MINIMO PERMITIDO (%)	MÉDIO PERMITIDO (%)	MÁXIMO PERMITIDO (%)	EMPRESA (%)	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					
	Administração central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%	dentro do intervalo - adequado
	Total AC =	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%	
DF	DESPESAS FINANCEIRAS					
	Despesas financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%	dentro do intervalo - adequado
	Total DF =	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%	
S, R e G	SEGURO, RISCO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO					
	Seguro e garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%	dentro do intervalo - adequado
	Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%	dentro do intervalo - adequado
	Total S, R e G =	1,77%	2,07%	2,27%	1,77%	
L	LUCRO					
	Lucro bruto	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%	dentro do intervalo - adequado
	Total L =	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%	

Foi verificado, por meio da consulta no portal da Receita Federal, que a empresa AFR SERVICOS LTDA não é optante pelo Simples Nacional. Portanto, os percentuais de PIS/Pasep e Confins apresentados estão adequados às normas, conforme a Lei Complementar 123/2006.

➤ Consulta Optantes

Data da consulta: 05/06/2025 09:36:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **07.136.536/0001-88**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AFR SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	LEI 123/2006	(%)	EMPRESAS NÃO OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
I	TRIBUTOS		EMPRESA (%)	
	PIS	Conforme Legislação federal	0,65%	Para empresas não optante do simples nacional - adequado
	Confins	Conforme Legislação federal	3,00%	Para empresas não optante do simples nacional - adequado
	ISSQN	Conforme Legislação federal e/ou legislação municipal	2,50%	Conforme lei municipal - adequado

Portanto, o BDI está compatível com o certame.

Análise das Composições Analíticas com Preço Unitário: Em relação ao valor da hora a ser pago pela mão de obra, notou-se que os profissionais da construção civil estão com valores estabelecidos pelo SINAPI ou pela convenção coletiva do SINDUSCON.

Quanto aos encargos sociais, constatou-se que a proposta está em conformidade com as disposições vigentes.

Análise de Custos da Planilha Orçamentária: A empresa AFR SERVICOS LTDA - CNPJ: 07.136.536/0001-88 reduziu 18% do valor do projeto, conforme segue:

- **Valor do Projeto:** R\$ 1.396.600,88
- **Valor Ofertado:** R\$ 1.057.250,48
- **Redução:** 24,30%

Os quantitativos apresentados na proposta não apresentam divergências em relação à planilha orçamentária e todos os custos se mantêm abaixo dos valores inicialmente propostos.

PARECER:

Após a análise detalhada dos documentos apresentados e de acordo com a Lei de Licitações Nº 14.133/2021, bem como as orientações técnicas dos acórdãos do TCU e demais legislações e normas técnicas de engenharia, este parecer é favorável.

Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vargem Grande/MA, 11 de junho de 2025.

Sergio Oliveira Barros
Engenheiro Civil – Prefeitura de Vargem Grande - MA
CREA-1114753416

